

## MATRÍCULAS

### Informação Geral

Ano Letivo 2025/2026

A renovação da matrícula é automática para os alunos que transitem para o 6.º ano.

Os alunos que não transitem de ano também têm a sua matrícula automaticamente renovada, desde que nada se altere, nos 5.º e 6.º anos.

Os encarregados de educação devem aceder ao **PORTAL DAS MATRÍCULAS** (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>) na seguinte situação:

- a. Mudança de escola, alteração do encarregado de educação, mudança de curso ou percurso formativo, escolha de disciplinas.

Para as situações referidas nas alíneas a) e b), o Portal das Matrículas apenas está disponível no seguinte calendário:

| Nível de Ensino / Ano | Matrícula / Renovação       |
|-----------------------|-----------------------------|
| 6.º ano               | 16 de junho até 27 de junho |

**Nota:** 5.º e 6.º ano – Escola Dr. João Rocha Pai

### MATRÍCULA EM EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA

Não sendo a disciplina de Educação Moral e Religiosa de renovação automática, **a declaração de vontade de frequência da disciplina tem de ser efetuada anualmente pelos interessados.**

**Todos os alunos que pretendam frequentar a disciplina** de Educação Moral e Religiosa, no próximo ano letivo (2025/2026), devem preencher a declaração que será facultado pelo diretor de turma aos encarregados de educação ou aos alunos maiores de 16 anos.

Os interessados devem entregar aos diretores de turma, até 30 de maio de 2025, a declaração de vontade de frequência da disciplina, devidamente preenchida e assinada.

A disciplina de Educação Moral e Religiosa é facultativa. **Em caso de escolha**, a frequência é obrigatória não havendo possibilidade de anulação de matrícula.

O Diretor do Agrupamento  
Hugo Martinho